



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.623, 19 de Junho de 2.023

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor municipal, **Alessandro Camilotti**, RG nº 24492.039-4, CPF nº 180.491.958-54, do emprego de Assessor de Gabinete e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiúva

Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o servidor municipal, **Alessandro Camilotti**, RG nº 24492.039-4, CPF nº 180.491.958-54, exonerado, a pedido, do cargo e/ou emprego de Assessor de Gabinete, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, criado pela Lei n.º 1.055, de 3 de dezembro de 1.990, a partir de 16/06/2.023.


Artigo 2º - As despesas de pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2.023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/06/2023.

Taiúva, 19 de Junho de 2.023

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo Deplan